

**PROJETO DE LEI 01-0527/2005 do Vereador Ushitaro Kamia (PFL)**

“Dispõe sobre a denominação de Praça Agostinho Nohama a atual área sem denominação, na confluência da Rua Padre Jose Allamano Rua Humberto Boccione e Rua Manuel Pacheco no Conjunto Residencial Santo Antonio - Subprefeitura Santana / Tucuruvi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Agostinho Nohama a atual área sem denominação, na confluência da Rua Padre. Jose Allamano Rua Humberto Boccione e Rua Manuel Pacheco no Conjunto Residencial Santo Antonio - Subprefeitura Santana / Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.